



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 056, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 004/2010, realizado em 21 de Novembro de 2010 e Convocação n° 003/2011.

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 004/2010, Lei Complementar n° 056/2009, a Sra. **CRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.353-7 SSP/SP, C.P.F. n° 336.927.318-76, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF - Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo cinco da Lei Complementar n° 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de
Março de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Março de 2011.
/acm.